



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988

de 29/06/2004

Processo nº: 041.611

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043

Autor: ORACI GOTARDO

Ementa: Concede ao Diácono Prof. MAURY ANTONIO PINTO a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Arquive-se.

W. Mantovani
Diretor
10/09/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 27
proc. 04611
Wlan

Matéria: PDL nº. 1.043	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Wlanpedr</i> Diretora Legislativa 07/06/2004	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Wlanpedr</i> Diretora Legislativa 08/06/2004	Designo o Vereador: <i>Antonelli</i> <i>Sapinho</i> Presidente 08/06/04	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Wlanpedr</i> Relator 08/06/04
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 1.691/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTECCLD) 07/06/04 14:47 041611

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
08/06/2004

APROVADO

Presidente
28/06/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043
(Oraci Gotardo)

Concede ao **Diacono Prof. MAURY ANTONIO PINTO** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 1º. É concedida ao **Diacono Prof. MAURY ANTONIO PINTO** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.06.2004.

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO



(PDL nº. 1.043 - fls. 2)

Justificativa

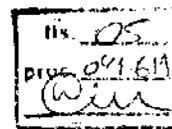
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Diácono Prof. MAURY ANTONIO PINTO - Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos

Nasceu em Piracaia/SP. Formou-se em Ciências Físicas e Biológicas, com licenciatura em Ciências, Matemática e Desenho; em Pedagogia, com licenciatura em Docência, Direção e Supervisão Escolar. Trabalhou como auxiliar de laboratório, balconista e bancário. Foi auxiliar administrativo, professor de ciências e matemática e responsável pelos cursos noturnos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI. Atualmente é administrador (construtor); e gerente do Clube de Campo da Associação dos Empregados do Senai. Fez curso de Teologia para leigos. Por indicação do Bispo, foi eleito, juntamente com sua esposa, Casal Coordenador do Encontro de Casais com Cristo da Diocese de Jundiaí. Participou como membro e coordenador da Comissão de Organização da Semana da Família da Diocese de Jundiaí. Ordenado Diácono em 1990, representou a Diocese no Congresso Internacional de Diáconos na Itália e foi Presidente da Coordenação Diocesana dos Diáconos Permanentes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ORACI GOTARDO



Nome: Maury Antonio Pinto

Natural de: Piracaia-S.P.

Nascimento: 30 de agosto de 1938

Filiação: Eduardo Silva Pinto e Vitalina Milléo Pinto

Casado: com dna. Erzeni Prado Pinto - em 13 de maio de 1960

Filhos: Márcia Regina Zago, casada com Dr. Eduardo Cavreti Zago (oficial de justiça), ela

Professora de Educação Artística e Música, (01 filho):

Marli Amélia Dias, casada com Jorge Rubens Dias (economista), ela Professora de Educação Artística e Projetista Mecânica (02 filhas):

Marcos Roberto Pinto, casado com Franciele Regina Rocha Pinto, ele Técnico Mecânico (terminando curso de engenharia mecânica)

ESCOLARIDADE:

Curso Primário (1ª a 4ª séries) concluído em 1949, no Grupo Escolar Cel. Thomaz da Rocha Cunha, na cidade de Piracaia;

Curso Ginásial (5ª a 8ª séries) concluído em 1955, no Colégio Estadual Dr. Casper Líbero, em Bragança Paulista;

Curso Normal (Colegial-Magistério) concluído em 1958, nas Escolas Padre Anchieta, nesta cidade;

Curso Técnico de Química Industrial, concluído em 1963, nas Escolas Padre Anchieta, nesta cidade;

Curso de Ciências Físicas e Biológicas, com licenciatura em Ciências, Matemática e Desenho, concluído em 1969, na Faculdade Nossa Senhora do Patrocínio, em Itu;

Curso Regular de Pedagogia, com licenciatura em Docência, Direção e Supervisão Escolar, concluído na Faculdade Sul Mineira de Ensino, em Ouro Fino, M.G.

VIDA PROFISSIONAL:

Até 1957, auxiliar de laboratório e balconista de farmácia, firma: Drogasil Ltda, em Jundiá;

Em 1958 e 1959, bancário, Banco Moreira Salles AS, em Jundiá;

De 1960 até 1988 (por aposentadoria), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-

SENAI, como Auxiliar Administrativo, Professor de Ciências e Matemática e Responsável pelos Cursos Noturnos, em Jundiá;

De 1989 até hoje, Administrador (construtor), Gerente do Clube de Campo da Associação dos Empregados do SENAI, no bairro da Roseira, em Jundiá.

VIDA RELIGIOSA:

Curso de Teologia para Leigos,

De 1973 a 1976, juntamente com sua esposa, por indicação do Bispo, eleito Casal Coord. e Representante do E.C.C da Diocese de Jundiá em encontros em outros estados, como Campinas, Jacarezinho, Ribeirão Preto, Pres. Prudente, Porto Alegre.

Em 1985 - participou como Membro da Comissão de Organiz. da Semana da Família da Diocese de Jundiá.

Em 1986 - Eleito Coordenador da Comissão de Organiz. da Semana da Família da Diocese de Jundiá.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.434**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043

PROCESSO Nº 41.611

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Diácono Prof. MAURY ANTONIO PINTO** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 7 de junho de 2004.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico em exercício



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.611

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que concede ao **Diácono Prof. MAURY ANTONIO PINTO** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

PARECER Nº 1.831

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Diácono Prof. Maury Antonio Pinto a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08.06.2004.

APROVADO
08/06/04

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI
Relatora

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Sergio Dutra
SÉRGIO DUTRA

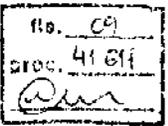
Silvio Eрман
SÍLVIO ERMAN



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.611)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 988, DE 29 DE JUNHO DE 2004

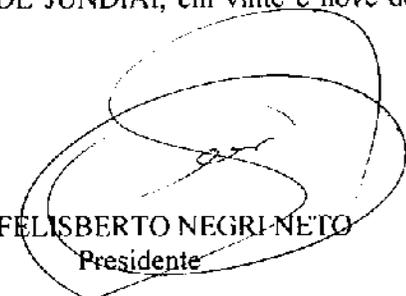
Concede ao *Diacono Prof. MAURY ANTONIO PINTO* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

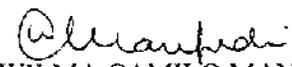
Art. 1º. É concedida ao **Diacono Prof. MAURY ANTONIO PINTO** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

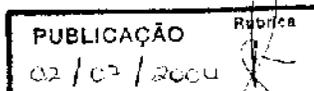
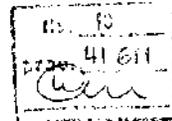

Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 983, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede ao *Diacono Prof. MAURY ANTONIO PINTO* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Diacono Prof. MAURY ANTONIO PINTO** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Eng. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa